



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº 3903 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Torna Edital Sem Efeito e dá outras Providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica sem efeito o Edital 01/86/2014, datado de trinta de janeiro de dois mil e quatorze, publicado no Órgão Oficial do Município Jornal O Trombeta, Edição nº 1174, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL